

DESPACHO N.º 25 / 2023

Assunto: Designação em regime de substituição do licenciado Nuno Alexandre Ribeiro Lança Coelho para exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente.

O cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Urbanismo e Ambiente, previsto no artigo 23.º do Regulamento Orgânico do Município de Espinho - constante do Anexo I do Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho (publicitado por Aviso n.º 9270-C/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, 2.º Suplemento, de 6 de maio de 2022 – na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 419-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89/2022, 2.º Suplemento, de 9 de maio de 2022 -, encontra-se vago.

Pelo que se torna necessário designar uma pessoa para o exercício de funções como titular do cargo de direção intermédia desta unidade orgânica do município, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços e à adequada prossecução das atribuições do município e o apropriado exercício das competências que estão cometidas à câmara municipal e à presidente do órgão executivo.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso da vacatura, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O licenciado Nuno Alexandre Ribeiro Lança Coelho, trabalhador da Câmara Municipal de Espinho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnico superior, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo o técnico superior Nuno Alexandre Ribeiro Lança Coelho, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 10 de março de 2023.

O presente despacho produz efeitos a 10 de março de 2023.

Espinho, 9 de março de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,

Nota Curricular

I – Identificação

Nome: Nuno Alexandre Ribeiro Lança Coelho

Data de Nascimento: 16/11/1970

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional

Licenciatura em Engenharia Civil (Ramo de Planeamento Territorial e Transportes), Instituto Superior Técnico, 1995.

Frequência com aproveitamento do ano curricular do Curso de Planeamento Regional e Urbano da Universidade Católica Portuguesa (ano letivo 2011/2012).

Frequência de diversas ações de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: Curso de Atração de investimento e o papel do município como dinamizador, Curso – Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Curso de Arrendamento Urbano (Novo regime); Curso de Tecnologias de Informação – Folha de Cálculo e análise gráfica (Excel); Licenciamento Zero com Intolerância Máxima: DL n.º 48/2011, de 1 de Abril; II Jornadas do Direito do Urbanismo e da Construção – “Fiscalidade Urbanística e Direito à Perequação”; Ação de Formação “Regime Jurídico de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas”; Ação de Formação “Licenciamento de Instalações de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis”; Ação de Formação “POCAL – Sistema de Controlo Interno”; 1.º Encontro Nacional sobre “Patologia e Reabilitação de Edifícios – PATORREB2003”; I Seminário “Qualidade e Segurança na Alimentação”; Ação de Formação “Os Vários Tipos de Planos, Métodos de Elaboração e sua Concretização”; Ação de Formação “O Atual Regime da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, de Restauração e Bebidas”; Curso de “Fiscalização de Obras Municipais e Particulares”.

III - Experiência profissional

Exercício de funções como técnico superior na Câmara Municipal de Espinho desde 2001, afeto às sucessivas unidades orgânicas responsáveis em matéria de gestão urbanística (Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos e, atualmente, Divisão de Urbanismo e Ambiente), no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE -), participando na análise de processos, na elaboração de regulamentos, no apoio à implementação e gestão de plataformas informáticas de gestão de processos e no apoio à implementação e gestão do sistema de gestão da qualidade; participou também na análise de pedidos e gestão das plataformas de atividades industriais, de alojamento local, de publicidade e ocupação do espaço público (licenciamento zero), e de gestão dos pedidos de pareceres a entidades externas, e comunicação com aquelas entidades.

Exercício de funções como técnico superior na Câmara Municipal de Tábua, afeto ao Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente, no âmbito do licenciamento e fiscalização de processos de obras particulares e loteamentos Urbanos, e na participação em processos de concursos e consultas de Obras Públicas, nomeadamente na abertura e análise de propostas e na fiscalização de obras, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de dezembro – de 1996 a 2001.